

11

ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SISTEMA PRISIONAL FEMININO BRASILEIRO: uma revisão integrativa de literatura

THE ROLE OF THE PSYCHOLOGIST IN THE BRAZILIAN FEMALE PRISON SYSTEM: an integrative literature review

Fabiane Grike⁴⁸

Julia Gabriela Leder Oldoni⁴⁹

Julia Carlotto Biral⁵⁰

João Leonardo Zocke⁵¹

Julia Dalastra⁵²

Camila Trindade⁵³

RESUMO: Esta revisão integrativa de literatura objetivou reunir informações que versam sobre a atuação do psicólogo no sistema prisional feminino brasileiro. Para tanto, a partir de descritores previamente estabelecidos, foram realizadas buscas nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO), a fim de localizar manuscritos que contribuissem para identificação das demandas psicosociais das mulheres em contexto de privação de liberdade. Além disso foi realizado o mapeamento das abordagens teórico-metodológicas que constituem o trabalho dos psicólogos, bem como a análise das práticas desenvolvidas com esse público. Inicialmente, foram selecionados 106 estudos. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, chegou-se à amostra final de 33 manuscritos. Entre esses, observou-se que em 2022 e 2020 houve um maior número de publicações (nove), seguido dos anos de 2019 e 2023 (cinco), e no ano de 2021 (três). Os achados da revisão indicam que as mulheres encarceradas apresentam diversas demandas que precisam ser discutidas e trabalhadas, tais como: relacionamentos afetivos-sexuais, transtornos mentais, condições estruturais do sistema prisional, questões relacionadas à gestação e ao puerpério, e o processo de amamentação no cárcere. Por fim, foi possível identificar uma carência de detalhamento teórico-metodológico nas descrições das práticas desenvolvidas pelos psicólogos no contexto do sistema prisional feminino.

PALAVRAS-CHAVE: mulheres encarceradas; psicólogo; prisões brasileiras; saúde mental.

⁴⁸ Mestra em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Pato Branco. Licenciada em Letras Português/Inglês pela UTFPR. Graduanda no curso de Psicologia do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP). E-mail: fabianegrike@gmail.com.

⁴⁹ Bacharelada em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP; Graduanda no curso de Psicologia do Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP. E-mail: juliaoldoni2@gmail.com

⁵⁰ Graduanda no curso de Psicologia no Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP. E-mail: juliacarlootto98@gmail.com

⁵¹ Graduando no curso de Psicologia no Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP. E-mail: joaozlzocke@gmail.com

⁵² Graduanda no curso de Psicologia no Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP. E-mail: dalastrajulia@gmail.com

⁵³ Pós-doutorado em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá - UEM/PR. Doutora em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (PPG – UEM). Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGP - UFSC). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Docente no Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP), e na Especialização em Psicologia Histórico-Cultural da Universidade Paranaense (UNIPAR); trindadecami@gmail.com

ABSTRACT: This integrative review aimed to gather studies on the role of psychologists in the Brazilian female prison system. The databases queried were BVS and SciELO, using pre-established descriptors for the searches. The final sample consisted of 33 studies that fulfilled the inclusion and exclusion criteria, considering the core question of the review. From the selected articles, it was noted that 2022 and 2020 had the highest number of publications (nine), followed by 2019 and 2023 with five, and 2021 with only three published articles. Among the findings, a lack of psychologist interventions in the female prison system was observed, as well as the high demand from incarcerated women. The most common themes in the analyzed studies were: gender relations, affective-sexual relationships, mixed prisons, anxiety, depression, mental disorders, suicidal ideation, conditions offered by the prison system, pregnant women, postpartum women, and breastfeeding in the context of the Brazilian prison system. Finally, the recurrence of demands and the need for studies and professional practices to cover the areas, theoretical approaches, and roles of psychologists in the female prison system were highlighted.

KEYWORDS incarcerated women; psychologist; Brazilian prisons; mental health.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2023, 26.876 mulheres estavam em situação de encarceramento no sistema prisional brasileiro (Brasil, 2023). No contexto internacional de mulheres privadas de liberdade, essa estatística coloca o Brasil na quarta posição mundial, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, Rússia e China (Ferreira; Fernandes, 2020). Essa realidade, entre outros aspectos, revela a necessidade de compreendermos as condições de vida experienciada pelas mulheres nesse contexto, os processos de saúde e doença correlacionados e, sobretudo, a constituição de suas respectivas subjetividades.

Para tanto, inicialmente, é importante recuperar a noção histórica da prisão enquanto um modelo de punição, isto é, como instituição cuja função é “ser um aparelho disciplinar” (Santos *et.al.*, 2017, p. 2). Assim, apesar de prever a dignidade do indivíduo, uma vez que o objetivo das penitenciárias é “reinserir” o sujeito na sociedade, é fundamental não perdermos de vista os limites que, historicamente, deram forma e conteúdo a essa instituição social. Tanto é isso que, no contexto carcerário, as condições de confinamento são fatores determinantes para o processo de saúde e doença das pessoas privadas de liberdade, dado que a precariedade do sistema prisional resulta em inúmeras doenças físicas e mentais (Santos *et.al.*, 2017).

Diante disso, considerando a complexidade que envolve a vida dos seres humanos, surge a dúvida sobre como conceber a totalidade e a integralidade da existência humana frente a um contexto que, majoritariamente, culmina no adoecimento? Junto disso, de que forma e a partir de quais perspectivas poderíamos trabalhar com as demandas de saúde das mulheres encarceradas no Brasil?

Nesse contexto, sem perder de vista a relevância do trabalho interdisciplinar, ganha destaque a área da Psicologia enquanto ciência e profissão. Conforme Bock, Furtado e Teixeira (2003), a Psicologia pode, por meio de seus diferentes campos de atuação e abordagens teórico-metodológicas, entre outros aspectos, ter como horizonte a reflexão e a intervenção sobre as diferentes determinações que constituem a existência humana.

Vale lembrar que, no Brasil, a profissão do/a psicólogo/a foi reconhecida e regulamentada pela Lei. 4.119, do ano de 1962 (Brasil, 1962). Assim, o trabalho desenvolvido por esse profissional se desdobra em vários setores sociedade, sendo respaldado pela legislação vigente. Ademais, segundo Bock, Furtado e Teixeira (2003), para o exercício dessa profissão, utiliza-se de técnicas específicas para realizar diagnóstico psicológico, orientação e seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de autorregulação, entre outros.

Em outras palavras, a compreensão e a intervenção em Psicologia envolvem também um planejamento individualizado que considere a singularidade e o contexto do sujeito. Assim, o conhecimento da Psicologia como ferramenta de análise, demonstra um papel crucial “[...] no processo psicológico do homem, uma intervenção que tem a finalidade de torná-lo saudável, isto é, capaz de enfrentar as dificuldades do cotidiano” (Bock; Furtado; Teixeira, 2003, p, 27).

Diante disso, considerando as discussões do presente artigo, entende-se que a Psicologia enquanto ciência e profissão, entre outros aspectos, fomenta a contribuição da compreensão do meio psicossocial e, sobretudo, das implicações da vulnerabilidade social sofrida pelas mulheres privadas de liberdade no ambiente carcerário. Desse modo, de acordo com as necessidades dessa população carcerária, entende-se a importância do acompanhamento realizado pelo profissional da Psicologia, uma vez que esse possibilita refletir e construir práticas na perspectiva de promoção e proteção da saúde das mulheres encarceradas.

Considerando os aspectos mencionados, esse artigo trata de uma revisão integrativa de literatura que buscou identificar as intervenções psicológicas desenvolvidas com mulheres nas unidades prisionais brasileiras. Já em relação aos objetivos específicos temos: verificar as demandas psicossociais provenientes das mulheres no contexto carcerário; identificar a abordagem teórica que norteia o trabalho

do profissional da psicologia; e, compreender as práticas do psicólogo realizadas com as mulheres privadas de liberdade.

Em outras palavras, almejou-se compreender quais abordagem teórico-metodológicas fundamentam as práticas psicológicas desenvolvidas, além de informações gerais sobre o respectivo profissional como, por exemplo, o tempo de atuação e o gênero. Junto disso, investigou-se também quais são as demandas das mulheres encarceradas para atendimento psicológico, sua faixa etária, escolaridade e também o tempo de prisão. Portanto, com a finalidade de abordar os aspectos supracitados esse artigo foi estruturado nesta introdução; seguido do referencial teórico; posteriormente, apresentando os aspectos metodológicos; os resultados obtidos; as discussões acerca do tema; e, por fim, os apontamentos finais.

2 A PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO: BASES PARA O TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL

Na atualidade, conforme amplas discussões realizadas principalmente no âmbito da Psicologia como profissão, temos um certo consenso sobre o fato de que a constituição dos seres humanos se amplia para além dos limites biológicos. Nessa seara, ganham destaque as múltiplas determinações que permeiam a respectiva constituição como, por exemplo, os aspectos ambientais, contextuais, políticos, sociais e econômicos. Em outras palavras, é também devido ao desenvolvimento Psicologia enquanto ciência e profissão que tivemos a possibilidade de ampliar a compreensão do ser humano, suas relações, vivências e, sobretudo, suas múltiplas singularidades.

Essa possibilidade foi constituída historicamente, justamente, através de um longo percurso de desenvolvimento técnico e científico na área. Segundo Bock, Furtado, Teixeira (2003), um importante marco histórico nesse processo, mais precisamente na consolidação do que chamamos de Psicologia Moderna, foi o trabalho desenvolvido por Wundt na Universidade de Leipzig, situada na Alemanha. Conforme os autores, os trabalhos aqui elaborados foram direcionados ao desenvolvimento da Psicologia sob uma perspectiva experimental, isto é, voltada principalmente na atuação em laboratórios.

Apesar disso, novamente retomando a história de desenvolvimento da ciência psicológica, é possível observar que a compreensão e ação frente as questões que envolvem os seres humanos constituíram-se em multiplicidade, isto é, conforme

diferentes bases teórico-metodológicas. Exemplo disso, trata-se a própria discussão sobre o que, de fato, seria o objeto da Psicologia. Nas palavras de Bock, Furtado, Teixeira (2003, p. 25), temos a clássica afirmação de que:

Se dermos a palavra a um psicólogo comportamentalista, ele dirá: “O objeto de estudo da Psicologia é o comportamento humano”. Se a palavra for dada a um psicólogo psicanalista, ele dirá: “O objeto de estudo da Psicologia é o inconsciente”. Outros dirão que é a consciência humana, e outros, ainda, a personalidade.

Nesse cenário, entendemos também que utilizar individualmente a terminologia “ser humano” como objeto de estudo da Psicologia não seria suficiente para englobar a complexidade desta ciência. Uma vez que, como mencionado anteriormente, falar sobre o sujeito nessa área contempla abordar o contexto que este ocupa e se desenvolve, construindo o mundo interno a partir de experiências próprias que são influenciadas pelo contexto social, econômico e cultural (Bock; Furtado; Teixeira, 2003).

Junto disso, quando falamos, por exemplo, das instâncias psicológicas que compõem o sujeito, temos “o psiquismo, a cognição, a “mente”, a consciência, a identidade, o *self*; mas também, as percepções, as interpretações, e uma certa dimensão “intrapsíquica”, das emoções, do desejo, do inconsciente – o “reino da subjetividade”” (Prado Filho; Martins, 2007, p. 14), isto é, uma gama de processos e/ou fenômenos.

Essa diversidade de compreensões teórico-metodológicas de compreensão do ser humano e seus aspectos constitutivos revelam: por um lado, uma possibilidade de incrementação/ampliação do entendimento acerca da individualidade humana; por outro, nas palavras de Figueiredo (2008, p. 11), a instalação de uma crise na ciência psicológica caracterizada justamente pela “diversidade de posturas metodológicas e teóricas em persistente e irredutível oposição”.

Para fundamentar esse apontamento, o autor recorre à Filosofia, enquanto área do conhecimento, para desvelar as bases desta crise (Figueiredo, 2004). Dado que, ao oferecer uma base crítica e reflexiva, ela é essencial para provocar questionamentos sobre as práticas e os fundamentos epistemológicos da ciência psicológica. Ademais, o conhecimento da filosofia permite que a Psicologia obtenha uma visão mais profunda das dimensões éticas e subjetivas do sujeito, transcendendo o enfoque meramente empírico, o que enriquece o entendimento da experiência humana ao incorporar uma perspectiva mais ampla e questionadora (Figueiredo, 2004).

A partir disso, percebe-se que a atuação do profissional da Psicologia pode ser orientada por diferentes pressupostos/conceitos. Assim, entende-se a necessidade de que esse profissional se aproprie de forma consciente, de uma orientação teórica-metodológica, visto que ela possibilita tanto a compreender das demandas presentes na realidade, nos sujeitos e nos grupos, quanto a orientação das intervenções a serem realizadas.

Nesse caminho, Bock, Furtado e Teixeira (2003) destacam, no âmbito da história da área da Psicologia, quatro tendências teórico-metodológicas, quais sejam: a Psicanálise, a Gestalt, o Behaviorismo e, a Psicologia Sócio-histórica. Sobre a primeira, isto é, com a Psicanálise, sistematizada por Sigmund Freud, temos a relevância dos processos afetivos para o desenvolvimento humano, tomando o “inconsciente como objeto de estudo” (Bock, Furtado e Teixeira, 2003, p. 54). A Gestalt, por sua vez, segundo os autores, apresentando-se enquanto perspectiva mais teórica passa a apontar a necessidade de conceber o ser humano em sua totalidade, isto é, para além da análise fragmentada de processos e/ou fenômenos psicológicos.

Ademais, em relação ao Behaviorismo, a noção de comportamento ganha destaque, sobretudo quando pensamos ele em articulação com os estímulos ambientais (Bock, Furtado e Teixeira, 2003). Por fim, a Psicologia Sócio-histórica, tendo como um dos seus principais expoentes Lev Semionovitch Vigotski, enfatiza, por exemplo, a relação aprendizagem e desenvolvimento humano.

É importante salientar que essas perspectivas citadas se tratam de abordagens clássicas da ciência psicológica, conforme mencionado pelos autores. Em outras palavras, posteriormente, com o desenvolvimento da ciência em geral e, sobretudo, da ciência psicológica podemos observar, por exemplo, diversas outras ramificações/desdobramentos a partir destas bases.

Os argumentos para esse cenário no âmbito da ciência psicológica são diversos, por exemplo, Bock, Furtado, Teixeira, 2003, p.27 mencionam que "essa diversidade de objetos se justifica porque os fenômenos psicológicos são tão diversos, que não podem ser acessíveis ao mesmo nível de observação". Figueiredo (2008, p. 22), por sua vez, aponta que essas “divergências parecem, antes, refletir as contradições do próprio projeto que, por sua vez, enraízam-se na ambiguidade da posição do sujeito e do indivíduo na cultura ocidental contemporânea”. Entendemos que esse debate ainda está posto na atualidade, isto é, ainda não foi superado; por isso, precisa ser compreendido

em suas dimensões teóricas e práticas e, principalmente, considerando os diferentes contextos de atuação aonde o profissional da psicologia irá desenvolver o seu trabalho.

Assim, no que se refere à atuação profissional, O Código de Ética da Psicologia, estabelecido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), orienta as práticas profissionais, garantindo que o respeito à dignidade humana, integridade, privacidade dos indivíduos sejam sempre resguardadas (Resolução nº 10, 2005). O Código ainda destaca que o profissional deve "atuar com responsabilidade e compromisso, visando à promoção da saúde e à qualidade de vida das pessoas e da coletividade" (Resolução nº 10, 2005, Art. 1º, p. 1), ou seja, assegurando que sua prática contribua para o desenvolvimento humano de maneira justa e equitativa.

Com isso, é evidente que o pressuposto do compromisso ético dos psicólogos deve constituir suas intervenções. Além de promover equidade e justiça social, esse profissional deve prezar pela qualificação que se deve ter para que sejam realizadas as práticas psicológicas, garantindo que o trabalho seja feito de forma respeitosa, ética e transparente em qualquer contexto e, sobretudo, no cenário das indagações deste trabalho, isto é, no sistema prisional.

Desse modo, considerando o contexto prisional brasileiro, entendemos que a Psicologia, enquanto ciência e profissão, deve desempenhar um papel crucial nas unidades. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2007), juntamente ao Ministério da Justiça e Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, há diretrizes éticas e práticas para a atuação do psicólogo em ambientes de privação de liberdade, assegurando a prática e proporcionando suporte emocional, visando o auxílio no desenvolvimento de habilidades socioemocionais dos sujeitos que vivenciam esse contexto.

Assim, conforme essas diretrizes, através, por exemplo, da atuação individual ou em grupo, esse profissional pode auxiliar na resolução de conflitos internos, na gestão de emoções e no desenvolvimento de habilidades sociais, promovendo um ambiente mais saudável e reduzindo a violência. Ademais, a priori, entende-se que programas de avaliação e acompanhamento psicológico são fundamentais para identificar e tratar transtornos mentais, os quais são prevalentes entre a população carcerária.

Logo, para além de intervenções que visem de forma direta os processos de saúde e adoecimento, a prática psicológica pode contribuir para a redução de danos dos efeitos do encarceramento por meio de múltiplas estratégias, a depender dos recursos e

do conhecimento de cada profissional. Bandeira (2012, p. 147) relata que os profissionais que trabalham em ambientes prisionais, “[...] lutam pela transformação de práticas perversas, investindo em movimentos criativos e inventivos que potencializam a vida, a solidariedade e cooperação como instrumentos de resistência”.

Diante dessa realidade, é essencial que os profissionais estejam preparados para lidar com a complexidade do ambiente prisional, considerando as especificidades culturais, sociais e psicológicas dos indivíduos. As intervenções psicológicas devem ser adaptadas para atender às necessidades dos detentos, contribuindo para um sistema prisional que não apenas pune, mas que também promova a transformação e a reintegração dos indivíduos à sociedade.

Por isso, como mencionado ao longo deste item e considerando esses apontamentos sobre a atuação no sistema prisional, dentro de um cenário diverso de bases teórico-metodológicas constituintes da Psicologia, torna-se importante entender como ocorre a construção do trabalho do psicólogo nessa área, quais são mediações utilizadas para garantir desde os aspectos éticos até o compromisso social da profissão com o público que compõem o sistema prisional.

3. METODOLOGIA

Este artigo visa investigar a atuação do psicólogo no sistema prisional feminino por meio de uma revisão integrativa de literatura. Essa forma de sistematizar o conhecimento científico, isto é, a revisão integrativa de literatura, possibilita compreender o “conhecimento atual sobre uma temática específica, já que é conduzida de modo a identificar, analisar e sintetizar resultados de estudos independentes sobre o mesmo assunto” (Souza; Silva; Carvalho, 2010, p. 103). Assim, ao englobar as informações obtidas e analisá-las sobre a atuação do profissional da Psicologia no contexto prisional feminino brasileiro, espera-se não somente fortalecer a atuação do psicólogo, como também compreender como as mulheres estão inseridas no contexto carcerário.

De modo geral, para a realização deste estudo, inicialmente, definiu-se a pergunta norteadora da revisão de literatura, qual seja: como é a atuação do psicólogo nas unidades prisionais em relação às mulheres? A partir desta, estabeleceu-se o objetivo geral que, como mencionado, buscou identificar na literatura científica as intervenções psicológicas desenvolvidas com mulheres nas unidades prisionais

brasileiras. A partir disso, foram estabelecidos os critérios de inclusão e exclusão que envolveram a seleção das publicações científicas, seguido do estabelecimento das bases de dados e dos descritores utilizados na busca. Na sequência, os estudos foram categorizados, analisados e interpretados de acordo com os objetivos desta pesquisa.

Nesse caminho, a investigação foi realizada nas bases de dados virtuais *Biblioteca Virtual em Saúde* (BVS) e na *Scientific Electronic Library Online* (SciELO). Enquanto filtros iniciais da busca das produções científicas, elencou-se o período temporal entre o ano de 2019 até 2023, textos que estivessem apresentados na íntegra em língua portuguesa e estudos que foram desenvolvidos no Brasil.

Os materiais utilizados foram artigos científicos, pesquisados pelos seguintes descritores: “psicossocial AND prisões”, “Psicologia AND prisões”, “psicólogos AND prisões”, “ psicólogas AND prisões”, “Psicologia AND penitenciária”, “Psicologia AND presidiários”, “ intervenções AND Psicologia AND prisão”, “(transtornos mentais) AND (prisões)”, “intervenções AND prisões”, “prisões AND apoio”, “intervenções AND Psicologia and prisões”, “(saúde mental) OR (prisão) AND (mulheres)”, “Psicologia OR intervenções AND prisões”, “Psicologia OR intervenções AND prisão”, “((sistemas de apoio psicossocial) OR (prisional)) AND (mulher)”, “mulheres AND transtorno mental AND penitenciária”, “mulheres AND transtorno mental AND penitenciário”, “transtorno mental AND prisional”, “Brasil and presídio feminino”.

De forma precisa, o primeiro critério de inclusão foi a seleção de artigos referentes a pesquisas relacionadas às prisões brasileiras. Em seguida, foi utilizado o critério de acesso completo ao texto e a obrigatoriedade de realizar a leitura completa de todos os materiais selecionados. Posteriormente, foram aplicados os critérios de exclusão, em que foram descartados artigos escritos em línguas estrangeiras, estudos com foco em homens e prisões masculinas e, por fim, produções publicadas fora do intervalo temporal de 2019 a 2023.

Posteriormente, os dados advindos dos artigos a partir dos descritores foram separados em duas tabelas por plataforma (SciELO e BVS). Com foco no objetivo do artigo, a organização desse material ocorreu a partir dos seguintes tópicos: título do artigo, autores, ano de publicação, objetivo do artigo, demandadas das encarceradas, abordagem teórica do psicólogo, práticas do psicólogo, informação das mulheres (idade, tempo de prisão e escolaridade), informação do psicólogo (tempo de atuação, gênero e

idade). A partir disso, foi realizada a leitura na íntegra dos artigos selecionados com a finalidade de sistematização dos dados supracitados.

4. RESULTADOS

Inicialmente, considerando os critérios de inclusão e exclusão, foram encontrados 45 artigos na plataforma SciELO e 61 artigos na plataforma BVS. Após a leitura desse material, realizou-se a seleção de apenas 33 artigos que, de fato, poderiam contribuir para responder as questões que envolvem essa pesquisa. Ou seja, que possibilitaram atender o objetivo geral e os objetivos específicos deste estudo.

Assim, ao observarmos o ano de publicação dos estudos selecionados no período tempo de 2019 até 2023, notou-se que no ano de 2022 e no ano de 2020 tivemos nove artigos publicados, seguidos de outros sete artigos no ano de 2019 e outros cinco no ano de 2023. Apenas com três artigos, o ano que teve menos publicação foi 2021. Junto disso, encontramos assuntos e/ou palavras-chaves diferentes compondo os objetivos desses 33 artigos, entre essas destacamos: relações de gênero, relacionamentos afetivos-sexuais, presídios mistos, ansiedade, depressão, transtornos mentais, ideações suicidas, condições ofertadas pelo cárcere, gestantes puérperas e amamentação no contexto do sistema prisional brasileiro aparecem com frequência nos materiais selecionados.

A partir dessas informações iniciais, na sequência será apresentada uma tabela que sistematiza os respectivos artigos científicos, de forma precisa as informações: título, autores e ano.

Tabela 01 - Informações Gerais dos Artigos

ID	Título	Autores	Ano
1	Representações Sociais da Maternidade para Mulheres em Privação de Liberdade no Sistema Prisional Feminino	(Medeiros; Silva; Lopes; Carvalho; Caravaca-Morera; Miranda)	2022
2	Covid-19 No Sistema Prisional Brasileiro: Da Indiferença Como Política À Política De Morte	(Costa; Silva; Brandão; Bicalho)	2020
3	Revisão sobre o Presídio Feminino nos Estudos Brasileiros	(Bucher-Maluschke; Carvalho e Silva; Souza)	2019
4	Percepções E Afetos Na Prisão: Análise De Narrativas De Presos E Agentes Penitenciários	(Albuquerque; Cavalcante; Ferreira)	2020

5	Depressão em pessoas sob aprisionamento no sistema carcerário: revisão integrativa	(Bahiano; Faro)	2022
6	Prevalência e fatores associados a sintomas ansiosos e depressivos em mulheres privadas de liberdade em Juiz de Fora-MG, Brasil	(Laurindo; Leite; Cruz)	2022
7	Mulheres detentas do Recife-PE: saúde e qualidade de vida	(Ferreira; Fernandes)	2020
8	Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no espaço prisional: uma scoping review	(Santos; Alves; Rodrigues; Tavares; Guerra; Santos; Marchiori; Dulfe)	2022
9	Homens nas fronteiras das prisões femininas: um estudo etnográfico em dias de visita	(Lermen; Silva)	2022
10	Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado	(Nunes; Deslandes; Jannotti)	2020
11	Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil	(Chaves; Araújo)	2020
12	Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão	(Matos; Costa e Silva; Nascimento)	2019
13	Encarceramento feminino e bases legais da atenção à saúde da mulher privada de liberdade no Brasil	(Aquino; Cruz)	2023
14	Fatores associados à depressão em homens e mulheres presos	(Santos; Barros; Andreoli)	2019
15	Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico no sistema prisional: a morte social decretada?	(Oliveira; Oliveira; Barros; Dias)	2022
16	Fatores Associados À Violência Contra Mulher Na Vida Pregressa De Mulheres Encarceradas	(Fanger; Santiago; Audi)	2019
17	Representações sociais da privação de liberdade: uma análise prototípica entre usuários do sistema penitenciário	(Silva; Araújo; Castro)	2023
18	Práticas da Psicologia no contexto carcerário Brasileiro: uma revisão sistemática	(Muller; Gruhl; Gulonda)	2022
19	Relacionamentos afetivo-sexuais de mulheres encarceradas em presídios mistos brasileiros	(Figueiredo; Cunha; Stengel)	2022
20	Desafios metodológicos e formativos em pesquisa com mulheres na prisão	(Nunes; Macedo)	2020
21	Cômodo do inferno: acesso à Atenção Básica em	(Oliveira; Hamilko; Scahefer;	2020

	duas delegacias de uma grande cidade brasileira	Santos)	
22	Mulheres privadas de liberdade: representações sociais de prisão, violência e suas consequências	(Scherer; Scherer; Santos; Souza; Pillon; Scherer)	2020
23	Prevalência e fatores associados à ansiedade e depressão em mulheres adultas privadas de liberdade: revisão integrativa	(Laurindo; Souza; Leite; Cruz)	2023
24	Relações de gênero no trabalho em saúde em um estabelecimento prisional feminino	(Pase; Schultz; Lucas; Zanella; Ignácio; Stock; Dotta; Costa)	2021
25	Ideação e comportamentos suicidas em mulheres privadas de liberdade em uma unidade prisional do estado do Paraná	(Farias)	2023
26	Encarceramento feminino: um debate entre criminologia e perspectivas feministas	(Nunes; Macedo)	2023
27	Noções de saúde, adoecimento e assistência na ótica de mulheres privadas de liberdade	(Oliveira; Cabral; Hildebrandt; Silveira; Costa; Bonelli)	2022
28	Encarceramento Feminino em Presídio Misto	(Nunes; Macedo)	2021
29	Mulheres encarceradas: relação entre autoavaliação do estado de saúde e experiências discriminatórias	(Aquino; Laurindo; Silva; Leite; Cruz)	2019
30	A saúde e sua relação com a ressocialização das presidiárias	(Oliveira; Santos; Albuquerque; Moraes)	2019
31	Caracterização dos diagnósticos e psicotrópicos das pessoas privadas de liberdade	(Feitosa; Vieira; Cabral; Andrade; Freitas)	2019
32	Mulheres privadas de liberdade no sistema prisional: interface entre saúde mental, serviços sociais e vulnerabilidade	(Schultz; Dias; Dotta)	2020
33	Desinstitucionalização e saúde mental de privados de liberdade com transtornos mentais: a experiência do Rio de Janeiro, Brasil.	(Kemper)	2022

Fonte: Organizado pelos autores, 2024.

A partir da leitura dos artigos científicos anteriormente mencionados, notou-se que a idade das respectivas mulheres oscila de dezoito até setenta e quatro anos. Em relação ao tempo que elas se encontram no sistema prisional, temos a variação de mulheres que estão há um ano, até mulheres que estão até no máximo sete anos. No que se refere ao processo de escolarização formal destas, observou-se que a maioria possui o Ensino Fundamental incompleto, enquanto a minoria concluiu o Ensino Fundamental e, em casos excepcionais, concluíram o Ensino Médio.

Já em relação as demandas psicossociais provenientes das mulheres no contexto carcerário apresentadas nos respectivos artigos, temos as seguintes temáticas: separação entre mãe-filho, abandono familiar, unidades prisionais em condições precárias, dificuldade de convívio na prisão, uso de drogas lícitas e ilícitas, falta de tratamentos de qualidade para a saúde física e mental, ausência de pediatra na unidade, regras e tratamentos que infringem os direitos humanos e a dificuldade de reinserção na sociedade.

A partir dessas demandas, passou-se a buscar informações sobre a atuação do profissional de Psicologia no ambiente carcerário. De forma precisa, quanto a perspectiva teórico-metodológica que norteia o trabalho desse profissional, notou-se que essa informação não aparece de forma consistente em trinta e dois artigos. Apenas um artigo trouxe que o profissional da Psicologia utiliza a abordagem da Psicanálise em seus atendimentos no ambiente carcerário (ID: 1).

Junto disso, mas dessa vez em relação aos possíveis procedimentos, instrumentos e/ou técnicas utilizadas pelo profissional da Psicologia, isto é, o manejo prático da sua intervenção, somente três artigos trouxeram a maneira como o Psicólogo atua. Nesses três foi possível notar práticas tais como, por exemplo: Teoria do apego Bowlby (criminologia crítica feminista) (ID: 19); atuação clínica (acompanhamento individual) técnicas psicoterápicas em dois artigos (ID: 18); e, a Técnica da Associação Livre de Palavras (TALP) e Zona Muda (ZM) (ID: 1).

Por fim, em relação às informações sobre o profissional de Psicologia que atua no respectivo contexto, notou-se que apenas dois artigos trouxeram essa informação (ID: 2 e 19). Nesses, foi possível observar que três profissionais são do sexo feminino, mas sem especificação do tempo de atuação e de suas respectivas idades (ID: 19). No outro artigo, apenas foi mencionado que é uma psicóloga do sexo feminino, contudo sem mencionar o tempo de atuação e a sua idade (ID: 2). Os demais, ou seja, trinta e um artigos, não mencionaram explicitamente as informações sobre idade, gênero e tempo de atuação do respectivo profissional.

5. DISCUSSÕES

Em relação ao período temporal de publicação dos artigos analisados, notou-se que em 2020, oito estudos foram publicados a respeito desse assunto, enquanto isso, em 2022 foram encontradas dez publicações. Assim, preliminarmente, pode-se inferir que

em 2020 as publicações estavam sendo iniciadas, contudo, possivelmente, em função da pandemia de Covid-19 pode ter ocorrido uma redução no ritmo de publicação das pesquisas, visto que, por exemplo, em 2021 apenas três artigos foram publicados.

Especialmente sobre isso, ao desenvolverem um estudo sobre a ansiedade no contexto da Covid-19 para mulheres em situação de privação de liberdade, Santos et al. (2020, p. 51) constataram, justamente, que um dos desdobramentos das medidas restritivas da pandemia às mulheres foi um maior desenvolvimento de sintomas ansiosos, somado ao fato de que a “proibição de visitas, neste momento, gera sensação ainda maior de insegurança, ansiedade e preocupação”.

Esses apontamentos demostram resultados do ponto de vista da produção do conhecimento científico sobre o tema e os respectivos sujeitos, isto é, de certa forma, nota-se uma redução sobre a produção investigativa nesta área. Um dos desdobramentos desse processo pode ser a impossibilidade de compreensão sobre, de fato, como essas mulheres em situação de privação de liberdade estavam vivenciando esse momento contraditório da história mundial.

Junto disso, quanto aos objetivos das produções analisadas nesta revisão, isto é, sobre a atuação do psicólogo no sistema prisional feminino brasileiro, inicialmente, percebeu-se que os respectivos trabalhos abordaram diferentes assuntos sobre o sistema carcerário feminino no Brasil. Não obstante os trinta e três textos possuísssem como foco principal as discussões sobre as mulheres privadas de liberdade, esse tema se expressa em distintas circunstâncias e demandas desde, por exemplo, a qualidade de vida, a saúde mental e a posição social que essas mulheres exercem e estão inseridas na prisão.

Entende-se a necessidade de abordar essa diversidade de assuntos de forma contextualizada, ou seja, para além dos sujeitos em si, partindo do entendimento de que a instituição prisional possui uma história e uma funcionalidade específica na realidade brasileira. Tanto é isso que a [...] atual realidade prisional brasileira só pode ser compreendida a partir da análise crítica da história de nosso território [...]" (CFP, 2021, p. 22).

Assim, os desdobramentos dessa realidade histórica, de certa forma, também aparecem nas demandas atuais tratadas nos objetivos dos artigos analisados. Uma vez que quando, por exemplo, aparece o tema da visão de insuficiência dessas mulheres, as quais se sentem desprovidas de amparo e atenção aos problemas que sentem e que acontecem nas celas e entre elas mesma (ID: 22) e, do mesmo modo, quando são relatadas

as dificuldades vivenciadas por essas mulheres quando estão inseridas na realidade do encarceramento (ID: 23).

Ademais, suas principais reclamações variam entre separação dos filhos, falta de atividades estimulantes que agregam na rotina e na qualidade de vida, visto a situação precária que as mesmas passam no sistema carcerário brasileiro. Assim, pode-se afirmar que, diante da diversidade de temáticas, os objetivos dos estudos, direta ou indiretamente, tratam das insatisfações, falta de amparo, possíveis melhorias e adaptações no ambiente carcerário feminino.

Como mencionado anteriormente, torna-se fundamental conceber esses respectivos assuntos de forma contextualizada e crítica, uma vez que eles não estão descolados da constituição histórica-social dessas mulheres. Acrescente-se que, conforme o próprio Conselho Federal de Psicologia sinaliza:

[...] a condição objetiva em que mulheres cumprem pena em nosso país revela um sobre-sofrimento que precisa ser considerado, na medida em que as instituições penais, de forma geral, se conformam como espaços de regramento heteropatriarcal e desconsideram questões de gênero e de orientação sexual das pessoas encarceradas (CFP, 2021, p. 37).

Em outras palavras os objetivos abordados pelos artigos que fizeram parte da presente pesquisa articulam-se com a realidade mencionada, da mesma forma que as respectivas demandas que se revelam nas produções. A partir da análise dos materiais selecionados, foi possível observar que onze dos trinta e três artigos relataram as demandas das encarceradas. Sendo que essas demandas se expressam nos respectivos temas: separação entre mãe-filho, abandono familiar, unidades prisionais em condições precárias, dificuldade de convívio na prisão, uso de drogas lícitas e ilícitas, falta de tratamentos de qualidade para a saúde física e mental, ausência de pediatra na unidade, regras e tratamentos que infringem os direitos humanos e dificuldade de reinserção na sociedade.

A situação que envolve tais demandas possui um motivo mais abrangente e amplo nos presídios brasileiros. Pereira (2015), por exemplo, afirma que, muitas vezes, essa realidade carcerária é marcada pelo aumento de criminalidade, a baixa ressocialização, e a falta de apoio para a inserção social dentro e fora do período de encarceramento, o que corrobora, entre outros fatores, para a falência do próprio sistema prisional. Ademais, de acordo com Araújo *et.al.* (2020, p. 2), “sabe-se que as pessoas

que vivem sob cárcere no Brasil, não têm garantidos seus direitos básicos e necessários a uma vida digna e saudável".

Ao observarmos os artigos analisados, notou-se que as demandas apresentadas, isto é, reveladas pelas mulheres em situação de privação de liberdade estão diretamente relacionadas ao não cumprimento básico dos Direitos Humanos. Assim, concordamos com Medeiros e Silva (2015, p. 107) quando os autores mencionam o fato de que, diante deste cenário, é "preciso ter em mente que o modelo vigente de cumprimento da pena não ressocializa, trata, nem regenera o sujeito". Essa afirmação, de questionamento frente as impossibilidades deste contexto, se revela até mesmo nas demandas mais básicas apresentadas pelas mulheres, como revelado na presente revisão de literatura.

Outro aspecto que reforça essa análise diz respeito às próprias informações pessoais das mulheres encarceradas. Os dados dos artigos analisados se concentram na quantidade de pessoas, idade e nível de escolaridade. A idade dessas mulheres varia entre 18 a 74 anos, com a média de escolaridade do Ensino Médio incompleto. De acordo com o levantamento da plataforma do Ministério da Justiça do Governo Federal (Duarte, 2022), aponta que 45% dos presidiários possuem Ensino Fundamental completo, 14% Ensino Médio completo e apenas 1% nível superior. Esses dados afirmam um padrão nas comunidades penitenciárias e como a educação formal é escassa nesta realidade.

Assim, tendo em vista as impossibilidades colocadas ao desenvolvimento dessas mulheres no contexto carcerário, é possível notar que esse dado mostra a invisibilidade da representação da mulher encarcerada na sociedade em que está inserida. Uma vez que quando elas terminam de cumprir sua pena, o processo de ressocialização se torna mais difícil em relação à procura de trabalho e estudo (Santos, 2018), mostrando que além das demandas quando estão presas, o processo de voltar à sociedade, como mencionado anteriormente, também é dificultado por esse aspecto.

Um dos fatores que poderia contribuir para minimizar os efeitos desse contexto perverso na vida das mulheres é o trabalho interdisciplinar, isto é, de diferentes profissionais, tal como, por exemplo, assistente social, psicólogos, e médicos visando o pleno desenvolvimento dos sujeitos. Nesse sentido, torna-se relevante verificar como este processo vem ocorrendo, sendo que no âmbito desta revisão optou-se por compreender o trabalho do profissional da Psicologia nesse contexto.

Sobre a inserção da Psicologia no contexto carcerário é fundamental lembrar que, conforme orientações do Conselho Federal de Psicologia (2021):

A Psicologia, como ciência e profissão, quer afirmar outras possibilidades de intervenção no campo penal, que possam trazer contribuições mais efetivas no processo de retomada da vida em liberdade, principalmente no que diz respeito à redução do sofrimento emocional advindo das péssimas condições de encarceramento — já amplamente conhecidas e onipresentes nas prisões brasileiras, tão divulgadas nos meios de comunicação —, na garantia do acesso da população carcerária às políticas públicas, na assistência aos(as) apenados(as), egressos(as) e seus familiares, na retomada de laços sociais e na construção de redes extramuros que lhes dêem apoio, suporte e acompanhamento psicossocial. (CFP, 2021, p. 75)

Em outras palavras, o trabalho deste profissional deve ser orientado pelos aspectos éticos-políticos e técnicos que envolvem a respectiva profissão, isto é, com o próprio compromisso social da Psicologia para com as mulheres em situação de privação de liberdade. Assim, torna-se fundamental compreender o fazer e o pensar do profissional da Psicologia, nesse sentido que, inicialmente, buscou-se identificar qual abordagem psicológica norteava as intervenções psicológicas desenvolvidas no respectivo contexto.

Sobre isso, de modo geral, notou-se a ausência de maiores informações sobre esse aspecto visto que, por exemplo, nos trinta e três artigos selecionados, foi possível localizar somente um texto no qual constava essa informação de forma explícita e fundamentada (ID 1). Este único artigo apresentou que o profissional da área utiliza a abordagem da Psicanálise em seus atendimentos no ambiente carcerário.

Em relação a Psicanálise, segundo Freud (1996), esta é uma teoria, um método de investigação e uma prática profissional, que possibilita compreender a constituição dos seres humanos. Atualmente, é uma das abordagens utilizadas no trabalho de psicoterapia, acolhimento e orientação, além de ser uma ferramenta para a análise e compreensão de fenômenos sociais. Salienta-se que o manuscrito que faz menção a essa abordagem foi publicado no ano de 2022, tendo como objetivo analisar as representações sociais da maternidade de mulheres gestantes, lactantes e que vivenciaram a gestação no sistema prisional.

É importante mapear essa informação, visto que a abordagem psicológica é o fundamento que norteará as intervenções realizadas pelo profissional no contexto do sistema prisional, isto é, são os pressupostos teórico-metodológicos relacionados a sua

prática. Entende-se que o profissional de Psicologia pode atuar com diferentes estratégias interventivas no contexto do sistema prisional, por exemplo, atuando no acompanhamento cotidiano, no desenvolvimento de trabalhos educativos, laborais e de saúde (Nascimento; Bandeira, 2018).

Entretanto, como mencionado, esses diferentes fazeres devem estar articulados a uma perspectiva metodológica. Nesse sentido, chama a atenção, nesta revisão de literatura, a ausência explícita dos fundamentos teóricos – ou seja, das abordagens psicológicas que norteiam a atuação profissional. Diante das informações coletadas, entende-se, a priori, que essa lacuna, entre outros aspectos, pode gerar consequências e desafios adicionais para as mulheres que vivenciam esse ambiente. Cabe salientar que isso não significa, necessariamente, que o trabalho do psicólogo nesse contexto não seja orientado por uma perspectiva teórico-metodológica, mas sim que ela não se apresenta de modo evidente nas produções. Soma-se a esse contexto, a limitação e, muitas vezes, da precarização da própria inserção do profissional de psicologia no sistema carcerário.

Apesar dessa aparente contradição, vale salientar ainda que, os artigos analisados revelam o quanto e como a prevalência das práticas profissionais em Psicologia poderiam contribuir para a redução dos danos dos efeitos do encarceramento, bem como na contribuição das demandas que o sistema prisional exige às mulheres. Nesse sentido, é nítido nas produções analisadas que a atuação do psicólogo pode beneficiar as mulheres que vivenciam a situação de privação de liberdade. Reiteramos essa afirmação, concordando também com Rauter (2016) quando a autora afirma que não é apenas a partir da presença em si e por si de diferentes profissionais no sistema prisional que conseguíramos revolver as contradições deste contexto.

Por fim, a partir das análises das respectivas produções é possível identificar que a falta de um profissional de Psicologia atuando no ambiente carcerário pode acentuar as demandas acerca da saúde mental das detentas. Além disso, a falta de informações sobre as mulheres encarceradas também contribui para que elas sejam colocadas à margem quando estão presas, mostrando cada vez mais a necessidade de um olhar cauteloso do profissional da saúde, e de toda a sociedade, para essas mulheres.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa revisão integrativa de literatura teve como objetivo versar sobre a atuação do psicólogo no sistema prisional feminino brasileiro. De modo geral, evidenciou-se

uma certa ausência do detalhamento teórico-metodológico e da prática desenvolvidas nas intervenções psicológicas com mulheres inseridas no contexto prisional brasileiro. Enquanto hipótese para esse achado, mencionamos a possibilidade de os estudos científicos abordarem mais acerca dos conteúdos e vivências dessas mulheres, do que a própria prática psicológica.

Como visto, as mulheres em situação de privação de liberdade apresentam diversas demandas, muitas delas relacionadas aos desdobramentos da sociedade patriarcal e da lógica de puniçãoposta nos presídios brasileiros. Nesse contexto, embora tendo em vista os limites da atuação profissional, entendemos que a práxis do profissional da Psicologia pode ser uma mediação fundamental para propiciar um ambiente acolhedor e íntegro, visando o pleno desenvolvimento humano dessas mulheres.

Assim, evidencia-se a relevância do psicólogo e sua atuação nesse contexto específico e na sociedade em geral. Visto que, o exercício da atividade do psicólogo no sistema prisional brasileiro é de suma importância na área social, sobretudo no que tange a temática da atenção à saúde mental das mulheres privadas de liberdade. Por isso, reitera-se a necessidade de uma evidência dos aspectos teóricos-metodológicos que orientam as práticas psicológicas no respectivo contexto, bem como também uma maior visibilidade dessa área de atuação no âmbito da Psicologia.

Acrescente-se que, este estudo contou com algumas limitações, como, por exemplo, as dificuldades encontradas no que concerne aos poucos dados encontrados nos artigos pesquisados, assim como artigos que levem em consideração a atuação do psicólogo no ambiente prisional. Com isso, observa-se a necessidade de ampliação dos estudos e das práticas profissionais para abranger as diferentes abordagens e intervenções dos psicólogos no sistema prisional feminino.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Moziane Mendonça, *et al.* Assistência à saúde de mulheres encarceradas: análise com base na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. **Escola Anna Nery**, v. 24, 2020.

BANDEIRA, Márcia Badaró. Sistema prisional: Contando e recontando histórias: As oficinas de contação de histórias como processos inventivos de intervenção. **Revista Brasileira de Psicologia**, v. 64, n. 3, 2012.

BOCK, Ana. Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias.** São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Execução Penal:** 2º semestre de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2-semestre-de-2023.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2024.

_____. **Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962.** Dispõe sobre os cursos de formação de psicólogos e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília: [s.n.], 1962. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm. Acesso em: 17 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro.** Brasília, DF: CFP, 2007

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Referências técnicas para atuação de Psicólogos(os) no sistema prisional.** Brasília, DF: CFP, 2021.

DUARTE, Sandra. **Ministério da Justiça e Segurança Pública.** Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>. Acesso em: 10 de out. de 2024.

FERREIRA, Marcia Cibele Andrade dos Santos; FERNANDES, Rosa Aurea Quintella. Mulheres detentas do Recife-PE: saúde e qualidade de vida. **Escola Anna Nery**, 24(4), 2020.

FIGUEIREDO, Luís Cláudio. Revisando As Psicologias. **Revista Brasileira de Psicologia**, v. 56, n. 2, p. 123-135, 2004.

FIGUEIREDO, Luís Cláudio M. **Matrizes do pensamento psicológico.** Petrópolis: Vozes. 2008.

FREUD, Sigmund. Sobre a psicanálise. **S. Freud, Obras completas**, v. 12, 1996.

MEDEIROS, Ana Carolina Azevedo de Medeiros; SILVA, Maria Clarisse Souza. A atuação do psicólogo no sistema prisional: analisando e propondo novas diretrizes. **Revista Transgressões: ciências criminais em debate.** 2015.

NASCIMENTO, Lucas Gonzaga do; BANDEIRA, Maria Márcia Badaró. Saúde penitenciária, promoção de saúde e redução de danos do encarceramento: desafios para a prática do psicólogo no sistema prisional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 102-116, 2018.

PEREIRA, Alysson Ramos. **SISTEMA PENITENCIÁRIO FEMININO: condições carcerárias e efetivação dos direitos fundamentais no Presídio Feminino de São Luís-MA.** 2015.

PRADO FILHO, Kleber; MARTINS, Simone. A subjetividade como objeto da (s) psicologia (s). **Psicologia & Sociedade**, v. 19, p. 14-19, 2007.

RAUTER, Cristina. (2016). O trabalho do psicólogo em prisões. In F. França, P. Pacheco, & R. T. Oliveira (Orgs.). **O Trabalho da(o) psicóloga(o) no sistema prisional: Problematizações, ética e orientações** (pp. 43-53). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.

RESOLUÇÃO Nº 010, de 2005. **Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.

SANTOS, Thandara; VITTO, Renato Campos de Pinto. Levantamento nacional de informações penitenciárias: Infopen mulheres. **Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Brasília, 2018.

SANTOS, Márcia Vieira dos *et al.* Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 26, p. e5980015, 2017.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, p. 102-106, 2010.

Artigo enviado em: 10/02/2025

Artigo aceito para publicação em: 19/06/2025.

Indexadores:

